



Prefeitura Municipal de Rio Claro

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Rio Claro, 15 de junho de 2020.

1. A Secretaria Municipal da Educação comunica que, neste momento, está produzindo um plano para a retomada do ano letivo de 2020. Este expediente é composto por um protocolo de saúde, o novo calendário escolar, o planejamento didático geral, os princípios e as diretrizes operacionais que fundamentarão e orientarão os trabalhos. De qualquer forma, aguardamos a definição, **por parte das autoridades sanitárias**, da data de retorno às aulas, bem como dos parâmetros de higiene e saúde para o atendimento escolar. Assim que isso for realizado, daremos imediata publicidade ao referido plano.
2. O supracitado Plano de Retomada prevê formas de participação e de diálogo, **considerando as limitações impostas pela prevenção ao coronavírus**, com a comunidade escolar acerca das decisões que serão prolatadas.
3. Ressaltamos, desde já, que a preocupação que tem norteado a construção do Plano não é o cumprimento meramente burocrático e quantitativo do calendário escolar, mas em buscar formas de trabalho que permitam aos estudantes recuperar, na medida do possível e da forma mais adequada que o momento comportar, os prejuízos que vêm sendo impostos pela suspensão das atividades escolares. Isto, obviamente, tendo em vista que ainda haverá necessidade de priorizar os cuidados com a vida e a saúde de todos: estudantes, famílias e servidores.
4. Situações e fatos consolidados serão imediatamente publicados por meio do Portal do Educador. No entanto, salientamos que estamos vivenciando circunstâncias inéditas, incertas e imprevisíveis, conseqüentemente, qualquer comunicação (ou decisão) precipitada pode provocar inúmeros problemas. Assim, solicitamos, humildemente, paciência.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Partindo do pressuposto de que: a) a atividade escolar, a aula, propriamente dita, constitui uma mediação que é essencialmente produzida pelas professoras e professores, numa relação permanente com seus estudantes; b) considerando que este trabalho não é genérico, destinado a sujeitos indeterminados, mas, ao contrario, produzido designadamente para um sujeito específico: seus próprios alunos; avaliamos que não é possível realizar atividade escolar (no âmbito das estratégias didáticas) sem que ela seja produzida, desenvolvida, acompanhada e avaliada pelo corpo docente das escolas municipais, salientando que este é um trabalho individual, mas também coletivo. Portanto, desenvolver atividade escolar, mesmo que sem aula presencial, implicaria fazer com que o corpo docente das escolas municipais retornasse ao trabalho. Todavia, ponderamos que neste momento, meados de junho, ainda não há condições para fazê-lo, em virtude das medidas de quarentena em vigor.

6. A partir dos pressupostos elencados, sinteticamente, no item anterior, manifestamos a convicção de que recursos padronizados e homogeneizantes, como apostilas ou similares, não são o caminho apropriado a seguir. Nem do ponto de vista pedagógico, nem do financeiro.